

**DECRETO Nº 28.065, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005.**

**(PUBLICADO NO DOE Nº. 247, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2005).**

*Dispõe sobre a estrutura organizacional e denominação dos cargos de direção e assessoramento superior da Polícia Militar do Ceará (PMCE), e dá outras providências.*

**O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ** no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual, e

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 13.684, de 19 de outubro de 2005, que cria e extingue Cargos de Direção e Assessoramento Superior com lotação na estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará, bem como o Decreto nº 22.474, de 02 de abril de 1993, que dispõe sobre a remoção de Cargo de Direção e Assessoramento Superior para a Polícia Militar do Ceará – PMCE;

**CONSIDERANDO**, ainda, os crescentes esforços do Governo do Estado no sentido de ampliar e melhorar os serviços de segurança pública;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Os Cargos de Direção e Assessoramento Superior criados pela Lei nº 13.684, de 19 de outubro de 2005, integrantes da estrutura organizacional da Polícia Militar do Ceará (PMCE) são os constantes do Anexo Único deste Decreto, com denominação e quantificação ali previstas, incluindo-se o cargo removido para a Polícia Militar por meio do Decreto nº 22.474, de 02 de abril de 1993.

**§1º** - Os valores das simbologias correspondentes às gratificações de representação dos Cargos de Direção e Assessoramento Superior de que trata o *caput* deste artigo, são os estabelecidos em Lei sobre a matéria.

**§2º** - A nomeação de militar ou servidor público civil para o exercício dos cargos de que trata este Decreto, terá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** A nomeação para os cargos de direção e Assessoramento Superior de que trata este Decreto é da livre escolha do Chefe do Poder Executivo.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO IRACEMA, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 27 de dezembro de 2005.

Lúcio Gonçalo de Alcântara

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Théo Espíndola Basto

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Carlos Mauro Benevides Filho

SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFEREM OS ARTS. 1º E 2º DO DECRETO Nº 28.065, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2005 DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ (PMCE)**

UNIDADES ORGÂNICAS / CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
GABINETE DO COMANDANTE GERAL		
SECRETÁRIO EXECUTIVO	DNS-2	1
COORDENADOR	DNS-2	1
ARTICULADOR	DNS-3	1
ASSESSOR TÉCNICO	DAS-1	1
AJUDANTE-DE-ORDENS DO COMANDANTE GERAL	DAS-2	1
ASSISTENTE TÉCNICO	DAS-2	1
AUXILIAR TÉCNICO	DAS-3	1
ESTADO MAIOR		
SUBCHEFE DO ESTADO MAIOR	DNS-2	1
ADJUNTO AO CHEFE DO ESTADO MAIOR	DAS-2	1
AJUDÂNCIA GERAL		
AJUDANTE GERAL	DAS-1	1
DIRETORIA DE FINANÇAS		
DIRETOR DA DIRETORIA DE FINANÇAS	DNS-3	1
DIRETORIA DE PESSOAL		
DIRETOR DA DIRETORIA DE PESSOAL	DNS-3	1

UNIDADES ORGÂNICAS / CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO		
DIRETOR DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO	DNS-3	1
DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
DIRETOR DA DIRETORIA DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	DNS-3	1
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR		
DIRETOR DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR	DAS-1	1
CENTRO ODONTOLÓGICO		
DIRETOR DO CENTRO ODONTOLÓGICO	DAS-2	1
DIRETORIA DE ENSINO		
DIRETOR DA DIRETORIA DE ENSINO	DNS-3	1
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR		
COMANDANTE DA ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR	DAS-1	1
CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS		
COMANDANTE DO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS	DAS-1	1
COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR		
COMANDANTE DO COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR	DAS-1	1
COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL		
COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL	DNS-2	1
5º BATALHÃO POLICIAL MILITAR		
COMANDANTE DO 5º BATALHÃO POLICIAL MILITAR	DAS-1	1
COMANDANTE DE COMPANHIA DESTACADA PM DO 5º BPM	DAS-2	7
6º BATALHÃO POLICIAL MILITAR		
COMANDANTE DO 6º BATALHÃO POLICIAL MILITAR	DAS-1	1
COMANDANTE DE COMPANHIA DESTACADA PM DO 6º BPM	DAS-2	4
BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE		
COMANDANTE DO BATALHÃO DE POLÍCIA DE CHOQUE	DAS-1	1
COMANDANTE DE COMPANHIA DO BPCHOQUE	DAS-2	3
2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA		
COMANDANTE DA 2ª COMPANHIA DE POLICIAMENTO DE GUARDA	DAS-2	1
ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA		
COMANDANTE DO ESQUADRÃO DE POLÍCIA MONTADA	DAS-2	1
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR		
COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR	DNS-2	1
1º BATALHÃO POLICIAL MILITAR		
COMANDANTE DO 1º BATALHÃO POLICIAL MILITAR	DAS-1	1
COMANDANTE DE COMPANHIA DESTACADA PM DO 1º BPM	DAS-2	4
2º BATALHÃO POLICIAL MILITAR		
COMANDANTE DO 2º BATALHÃO POLICIAL MILITAR	DAS-1	1
COMANDANTE DE COMPANHIA DESTACADA PM DO 2º BPM	DAS-2	4
3º BATALHÃO POLICIAL MILITAR		
COMANDANTE DO 3º BATALHÃO POLICIAL MILITAR	DAS-1	1
COMANDANTE DE COMPANHIA DESTACADA PM DO 3º BPM	DAS-2	2
4º BATALHÃO POLICIAL MILITAR		
COMANDANTE DO 4º BATALHÃO POLICIAL MILITAR	DAS-1	1
COMANDANTE DE COMPANHIA DESTACADA PM DO 4º BPM	DAS-2	2
7º BATALHÃO POLICIAL MILITAR		
COMANDANTE DO 7º BATALHÃO POLICIAL MILITAR	DAS-1	1
COMANDANTE DE COMPANHIA DESTACADA PM DO 7º BPM	DAS-2	2
COMPANHIA DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO		
COMANDANTE DA COMPANHIA DE POLICIAMENTO RODOVIÁRIO	DAS-2	1
TOTAL		61